DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Ano II | Edição nº 139 | Página 1 de 55

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 55
Convocação 55

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 142 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **GABRIEL RODOLFO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Almoxarife**,** para além de suas funções regulares, **atuar como Servidor que permanecer de sobreaviso durante finais de semana e feriados para atividades da defesa civil**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-01** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ALEXANDRE RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **realizar a higienização das ambulâncias utilizadas no transporte dos pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 144 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **APARECIDO DONIZETE AFONSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **realizar a higienização das ambulâncias utilizadas no transporte dos pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 145 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **CELSO BARBELINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 146 DE DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **CLAUDEMIR APARECIDO PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **EDSON SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 148 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **EDUARDO MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**-nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **LUIZ CARLOS GALHARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 150 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **MARCIO JOSE RONCALATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 151 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **RODOLFO TREVISANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 152 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **RODRIGO SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 153 DE DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **SAULO SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 154 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **WILSON FERNANDES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista de Ambulância**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar higienização das ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-1**- nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 155 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **RAFAELA DOS REIS BASILIO CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado como responsável pelos Programas de Imunização**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ALENCAR DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 157 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **VAGNER PAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Mecânico,** para além de suas funções regulares, **permanecer de sobreaviso durante os finais de semana e feriados para atender aos serviços de manutenção mecânica**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-04** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 158 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 159 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **JOSIMARA SOARES DE OLIVEIRA GLÓRIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **LAURA PORTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem, para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 161 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **LEANDRO CARLOS GIMENEZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 162 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **NAIARA APARECIDA FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem, para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 163 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **SEBASTIÃO AGNALDO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem, para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 164 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **VANIA DE PAULA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **WESLEY RAMOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar atividades junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 166 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **SEBASTIÃO AGNALDO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para realizar procedimentos em gesso**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-2** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Débora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 168 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Operador de Máquinas**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para fiscalizar obras de vias públicas e estradas rurais**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-3** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 169 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ANTONIO ALBANO FILHO** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para atuar como responsável pelo controle de viagens oficiais do Gabinete**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-3** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 170 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **JANETE CRISTINA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Escriturária**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado como responsável pelo Programa Viva Leite e Ações Junto ao CDHU**, fazendo jus a percepção da gratificação de função FG-3 nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 171 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **NAIRA RENATA FERRACINI TOZETTO** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de FISCAL DE TRIBUTOS**,** para além de suas funções regulares, **atuar em Comissão permanente de Sindicância/ Processo Administrativo**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-5** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 172 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **GILMAR DA SILVA BARCELOS JUNIOR** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Motorista**,** para além de suas funções regulares, **atuar em Comissão permanente de Sindicância/ Processo Administrativo**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-5** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 173 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **PATRÍCIA FERREIRA SANTANA** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Diretora de Escola**,** para além de suas funções regulares, **atuar em Comissão permanente de Sindicância/ Processo Administrativo**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-5** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 174 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **CLAUDIA LOURENÇO CHAVIOSA** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Enfermeira**,** para além de suas funções regulares, **atuar em Comissão permanente de Sindicância/ Processo Administrativo**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-5** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 175 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Secretária II**,** para além de suas funções regulares, **atuar em Comissão permanente de Sindicância/ Processo Administrativo**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-5** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 176 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **TALITA ROSA FERNANDES RODRIGUES** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Secretária II**,** para além de suas funções regulares, **atuar em Comissão permanente de Sindicância/ Processo Administrativo**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-5** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 178 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ESTER MARIA EUZÉBIO NETO BERTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Auxiliar de Contabilidade,** para além de suas funções regulares, **atuar nas funções de contador, realizando sob orientação quando necessário as transmissões da AUDESP e auxílio aos Departamentos e Secretarias na avaliação dos programas finalísticos**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-07** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 179 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **CLAUZIA DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Assistente Social,** para além de suas funções regulares, **atuar no Programa Criança Feliz junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-06** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 180 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ANDREZA GIOLLO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Enfermeira,** para além de suas funções regulares, **atuar como Responsável Técnica da Unidade de Saúde "Maria Amélia Felício Chinaglia"**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-06** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 181 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **VANESSA MARIA GIOLLO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Assistente Social,** para além de suas funções regulares, **coordenar os Programas Sociais do CRAS**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-06** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 182 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **VERA LUCIA VILLELA DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Oficial de Escola,** para além de suas funções regulares, **atuar como responsável pelos Programas PNAE/PNAD da Educação**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-06** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 183 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **BENEDITO JOSÉ DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Eletricista de Autos,** para além de suas funções regulares, **permanecer de sobre aviso durante os finais de semana e feriados junto aos serviços de manutenção elétrica**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-06** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 184 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ANA CAROLINA DUARTE MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Médica Veterinária,** para além de suas funções regulares, **Coordenar a Vigilância Sanitária**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-06** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 185 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **CLÓVIS TUNIS BASÍLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Serviços Municipais Diversos,** para além de suas funções regulares, **atuar na Manutenção Predial dos Próprios Municipais**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-06** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 186 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **JOSLENE ANDRADE MARANHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Enfermeira,** para além de suas funções regulares, **atuar na Coordenação Geral da Estratégia de Saúde da Família**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-05** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 187 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **ROSEMARY GOMES EUZÉBIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Serviços Municipais Diversos,** para além de suas funções regulares, **coordenar as atividades do Almoxarifado da Saúde Municipal**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-05** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 188 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **FÁTIMA APARECIDA VIAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Auxiliar de Dentista,** para além de suas funções regulares, **monitorar o faturamento dos exames realizados pela Secretaria de Saúde Municipal**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-05** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 189 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **TANIA REGINA EUZEBIO BERTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Auxiliar de Enfermagem,** para além de suas funções regulares, **atuar na Vigilância Epidemiológica**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-04** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 190 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **KEYLA PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de **Enfermeira,** para além de suas funções regulares, **atuar na Vigilância Epidemiológica**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-04** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 191 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **GABRIELA BONAFINI D EPIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Fisioterapeuta**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para atuar na Produção da Saúde Municipal junto ao SIA-SUS**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-3** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 192 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **MARIA MARTA VELOSO** ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Fisioterapeuta**,** para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para atuar na Produção da Saúde Municipal junto ao SIA-SUS**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-3** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 - Centro
CEP: 14.230-057 – Serra Azul / SP
CNPJ.: 44.229.839/0001-71
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores ocupantes do emprego de Auxiliar de Enfermagem no emprego de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.724, de 16 de julho de 2026, e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.724, de 16 de julho de 2026, que dispõe sobre a extinção do emprego de Auxiliar de Enfermagem, a criação do emprego de Técnico de Enfermagem e o enquadramento excepcional dos atuais ocupantes do emprego de Auxiliar de Enfermagem que atendam aos requisitos estabelecidos na legislação;

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar autoriza o enquadramento dos atuais ocupantes do emprego de Auxiliar de Enfermagem que tenham concluído o curso técnico em enfermagem e atendam aos demais requisitos legais;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelos servidores e a respectiva conferência realizada pelo Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores para fins de exercício das atribuições próprias do emprego de Técnico de Enfermagem e sua inclusão nas respectivas escalas de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados, a partir de 01 de agosto de 2026, no emprego de **Técnico de Enfermagem**, as servidoras municipais abaixo relacionados, anteriormente ocupantes do emprego de **Auxiliar de Enfermagem**, por atenderem aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 1.724, de 16 de julho de 2026:

a) **TANIA REGINA EUZEBIO BERTI - CPF [redacted] - matricula 93**
b) **MARIA DE LOURDES MOURA DA CRUZ - CPF [redacted] - matricula 193**
c) **LUCILA MARGARIDA DA SILVA SANTOS - CPF [redacted] - matricula 83**

Art. 2º O enquadramento de que trata esta Portaria fica condicionado à comprovação, pelas servidoras relacionados no artigo anterior, do atendimento cumulativo dos requisitos previstos na Lei Complementar Municipal nº 1.724/2026, especialmente:

I – posse regular no emprego de Auxiliar de Enfermagem anteriormente à entrada em vigor da Lei Complementar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 - Centro
CEP: 14.230-057 – Serra Azul / SP
CNPJ.: 44.229.839/0001-71
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

II – conclusão do curso Técnico em Enfermagem até a data de promulgação e publicação da Lei Complementar;

III – registro profissional ativo perante o Conselho Regional de Enfermagem – COREN, na condição de Técnico de Enfermagem; e

IV – manutenção da mesma carga horária anteriormente exercida no emprego de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º A partir da efetivação do enquadramento, os servidores relacionados no art. 1º passam a exercer as atribuições próprias do emprego de **Técnico de Enfermagem**, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as atribuições previstas no respectivo quadro de pessoal municipal.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a incluir as servidoras enquadradas por esta Portaria nas **escalas de serviço de Técnico de Enfermagem**, observada a jornada de trabalho correspondente ao emprego e as necessidades do serviço público.

Parágrafo único. A inclusão nas escalas de serviço deverá observar o registro profissional das servidoras perante o COREN e as normas técnicas e profissionais aplicáveis ao exercício da enfermagem.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e aos registros funcionais decorrentes do enquadramento ora formalizado, inclusive quanto à alteração do emprego, mantendo nos respectivos prontuários funcionais a documentação comprobatória dos requisitos legais.

Art. 6º O enquadramento de que trata esta Portaria não implica alteração da carga horária anteriormente cumprida pelas servidoras, permanecendo preservada a jornada correspondente ao emprego de origem, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.724/2026.

Art. 7º A presente Portaria não se aplica aos servidores que não tenham comprovado, na data legalmente estabelecida, o atendimento integral dos requisitos necessários ao enquadramento, os quais permanecerão submetidos ao regime jurídico e funcional previsto na legislação municipal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais a partir de 01 de agosto de 2026.

Serra Azul/SP, 24 de agosto de 2026.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 194 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa civil do Município de Serra Azul/SP e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da formação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Serra Azul;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo a compor a COMEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Serra Azul:

Coordenador: Paulo Cesar Bento Batista Junior
Secretario: Igor Roberto Faria
Suplente: Clóvis Luís Tunis Basílio
Setor Técnico: Alex Judson Pinheiro Estevam
Setor Operacional: Cristiano Ribeiro Barbosa

Membros:
- Vanessa Maria Giollo De Moura
- Laudicéia Inácio
- Luiz Carlos Galhardi
- Eliana Loureiro Valentim Barroso
- Gilmar da Silva Barcelos Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Azul, 24 de agosto de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-057 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71 – www.serraazul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 167 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Designa servidor para desempenhar atribuições suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências."

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o art. 76 da Lei Complementar nº 1653/2025 permite expressamente a concessão de um percentual de benefício pecuniário a servidores municipais que forem convocados para prestação de serviços especiais fora de suas atribuições normais;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha a exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor(a) **MARIA CRISTINA VENDRAMI WEFFORT**, ocupante do cargo de provimento efetivo permanente de Técnico de Enfermagem, para além de suas funções regulares, **atuar como servidor designado para coleta de exames, cultura e triagem junto ao assentamento**, fazendo jus a percepção da gratificação de função **FG-3** nos termos do anexo IV da LC n. 1653/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 17 de agosto de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **PROCESSO SELETIVO 001/2025** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME
PEB I - Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)	**0219956**	**41º**	GABRIELA REIS MACHADO

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de hoje, até dia **31/08/2026** às **10h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 27 de agosto de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA [redacted]
Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.27 14:29:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora [redacted]ristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL